

ALGUMAS REFLEXÕES A RESPEITO DA FORMAÇÃO DOCENTE PARA ATUAÇÃO COM A DIVERSIDADE

Lúcia de Araújo Ramos Martins (UFRN)

GT 02 - Formação de Professores

Introdução

A tendência da política social em todo o mundo, atualmente, é de lutar contra a exclusão, buscando garantir a dignidade e os direitos humanos fundamentais a todos. Porém, muitos são os excluídos. Entre os diversos segmentos da população comumente excluídos, estão aquelas pessoas que apresentam deficiência. Apesar dos esforços desenvolvidos, o Brasil, como vários outros países, ainda é obrigado a conviver com vários problemas que levam à aquisição da deficiência, tais como: desnutrição protéico-calórica grave, violência urbana e rural, acidentes de trânsito e de trabalho, falta de esclarecimento da população sobre a prevenção, privação psicossocial, infecções, problemas neonatais, entre outros.

Projeções da ONU situam que 10% da população dos países em desenvolvimento apresentam algum tipo de deficiência, envolvendo comprometimentos cognitivos, sensoriais (visuais ou auditivos), físicos ou múltiplos, que – muitas vezes – trazem como consequência a necessidade de complemento educativo adicional e/ou diferente daquele que é normalmente praticado nas escolas de ensino regular (Sanchez, 1995).

Nas últimas décadas - principalmente a partir da década de 70, do século XX, a escola começou, lentamente, a se abrir para receber essas pessoas, desde que se adaptassem, sem causar grandes transtornos à instituição escolar, com base no paradigma da **integração**. No final da década de 80 e início da década de 90 do século XX surge, em todo o mundo, um novo paradigma: **a inclusão**. Os praticantes da inclusão baseiam-se na idéia de que, para incluir na sociedade todas as pessoas - inclusive as que apresentam deficiências – essa é que deve se modificar. Isso envolve aceitá-las como são, com suas diferenças individuais. A escola, então, começa a ser desafiada a mudar. A inclusão questiona as políticas educacionais vigentes e propõe que todos os alunos sejam incluídos na classe regular, onde tenham as suas necessidades educacionais reconhecidas e atendidas. Diante disso, em nosso país, foram inseridos artigos, em algumas leis, que apontavam para a necessidade da educação inclusiva. Em 1988, a Constituição Brasileira, definiu no Artigo 208, como dever do Estado, “*o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino (...)*.” Em 1989, a Lei Federal 7.853, no seu Artigo 2º, Inciso I, estabelece “*a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino*”.

Brasil fez uma opção oficial pela construção de um sistema educacional inclusivo ao concordar com os documentos firmados na Tailândia, em 1990, e na Espanha (1994) Esse último documento estabelece, entre outros aspectos, que:

- *cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprios;*

- *as pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter acesso às escolas comuns que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada na criança, capaz de atender a essas necessidades;*
- *deve-se adotar com força de lei ou como política, o princípio da educação integrada que permita a matrícula de todas as crianças em escolas comuns, a menos que haja razões convincentes para o contrário (p. 10);*
- *as políticas educacionais deverão levar em conta as diferenças individuais e as diversas situações...;*
- *... que todas as crianças, sempre que possível, possam aprender juntas, independentemente de suas dificuldades e diferenças... as crianças com necessidades educacionais especiais devem receber todo apoio adicional necessário para garantir uma educação eficaz. (p. 23);*
- *... a escolarização de crianças em escolas especiais – ou classes especiais na escola regular – deveria ser uma exceção, só recomendável naqueles casos, pouco frequentes, nos quais se demonstre que a educação nas classes comuns não pode satisfazer às necessidades educativas ou sociais da criança, ou quando necessário para o bem estar da criança... (p.24);*
- *assegurar que, num contexto de mudança sistemática, os programas de formação do professorado, tanto inicial como contínua, estejam voltados para atender às necessidades educacionais especiais nas escolas... (p. 11);*
- *os programas de formação inicial deverão incutir em todos os professores da educação básica uma orientação positiva sobre a deficiência que permita entender o que se pode conseguir nas escolas com serviços locais de apoio. Os conhecimentos e as aptidões requeridos são basicamente os mesmos de uma boa pedagogia, isto é, a capacidade de avaliar as necessidades especiais, de adaptar o conteúdo do programa de estudos, de recorrer à ajuda da tecnologia, de individualizar os procedimentos pedagógicos para atender a um maior número de aptidões... Atenção especial deverá ser dispensada à preparação de todos os professores para que exerçam sua autonomia e apliquem suas competências na adaptação dos programas de estudos e da pedagogia, a fim de atender às necessidades dos alunos e para que colaborem com os especialistas e com os pais. (p. 37);*
- *a capacitação de professores especializados deverá ser reexaminada com vista a lhes permitir o trabalho em diferentes contextos e o desempenho de um papel-chave nos programas relativos às necessidades educacionais especiais. Seu núcleo comum deve ser um método geral que abranja todos os tipos de deficiências, antes de se especializar numa ou várias categorias particulares de deficiência” (p.38);*

Essas leis e documentos apontam para a necessidade de uma escola considerada inclusiva, ou seja, uma escola aberta para trabalhar com a diversidade, que se justifica pelo fato de cada ser

humano – seja ele normal ou considerado portador de deficiência - possuir características e interesses próprios, que precisam ser respeitados durante o processo de sua escolarização. No entanto, é relevante destacar que não são os dispositivos legais que definem, por si só, o projeto educacional, mas a forma como essa legislação é operacionalizada na realidade escolar.

Os sistemas escolares devem, diante disso, construir meios eficazes para ministrar um ensino de qualidade a esses alunos, sem discriminação de qualquer tipo.

1. A inclusão na perspectiva da educação brasileira

Observamos que, nos últimos anos, embora tenha havido um incentivo e um investimento maior, da parte do governo brasileiro, no tocante à educação desse segmento da população, o número de pessoas com necessidades educacionais especiais que recebem atendimento educacional ainda é muito aquém da demanda existente. Em 2003 foram matriculados no país, em vários níveis de ensino, 500.375 alunos que apresentam necessidades educacionais especiais e, desses, 71,3% estavam em escolas especializadas e em classes especiais, o que significa dizer que vêm recebendo atendimento educacional de cunho segregativo. Mesmo assim, vale salientarmos que o a participação do atendimento inclusivo, conforme situa o MEC (2004), cresceu no país, passando de 24,7% em 2002, para 28,7% em 2003.

Estamos, igualmente, longe de oferecer-lhes um atendimento educacional de qualidade, compatível com as suas necessidades educacionais especiais, pois não basta inseri-los fisicamente na classe comum, como muitas vezes é feito, necessário se faz dar-lhes condições de avançar na sua aprendizagem.

Ainda existem barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola de muitos alunos com deficiência. São elas físicas (por exs: escadas, ausência de rampas e de banheiros adaptados para deficientes físicos) e atitudinais. Essas últimas são as mais sérias e difíceis de serem vencidas, pois não se removem por decreto a rejeição, o medo, a estigmatização, os preconceitos, os mecanismos de defesa existentes frente ao aluno tido como “diferente”. Há, também, grande necessidade de: adaptações curriculares; apoio pedagógico aos alunos e aos seus professores; métodos, equipamentos e recursos materiais específicos para propiciar tanto o ensino, como uma aprendizagem adequada; um trabalho conjunto com pais, que possibilite aos mesmos um suporte para colaborar na intervenção pedagógica desenvolvida com os filhos (Beaupré, 1997; Carvalho, 2000).

Requer-se, especialmente, uma efetiva capacitação de profissionais de educação, que proporcione uma nova maneira de perceber e atuar com a diferença, com a diversidade dos alunos em sala de aula. Capacitação essa que os faça conscientes não apenas das características e potencialidades dos seus alunos, mas de suas próprias condições para ensinar em um ambiente inclusivo e da necessidade de refletir constantemente sobre a sua prática, a fim de modificá-la quando necessário.

2. A formação docente frente à proposta inclusivista.

A formação dos docentes para atuar com essa clientela específica vem sendo uma preocupação da UNESCO, porém, não ocorreram grandes avanços no decorrer dos últimos anos. Mas, já se reconhece que tratar questões relativas ao ensino de pessoas com necessidades especiais - entre as quais aquelas que apresentam deficiências - durante a formação inicial dos educadores, eliminaria muitas das barreiras que impedem a inclusão escolar desses educandos à escola regular. É importante que todos os professores tenham, pelo menos, conhecimentos

básicos sobre as necessidades especiais dos seus alunos, sobre como lidar com eles, como organizar o ensino e o currículo de maneira a atender às necessidades de todos.

No Brasil, desde 1994, através da Portaria Ministerial n. 1793, foi reconhecida a importância de complementar os currículos de formação de docentes e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades, e recomendada a inclusão da disciplina: “Aspectos Ético-Político-Educacionais da Normalização e Integração da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais”, prioritariamente, nos cursos de Pedagogia, Psicologia e em outras licenciaturas. Recomenda-se, igualmente, a inclusão de conteúdos relativos às pessoas com Necessidades Especiais nos cursos do grupo de Ciências da Saúde (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Terapia Ocupacional), no Curso de Serviço Social e nos demais cursos superiores, de acordo com suas especificidades.

Na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial, no Art. 22, está previsto que na formação inicial, na graduação, todos os futuros professores da educação básica devem desenvolver competências para atuar também com alunos que apresentem necessidades educacionais especiais em qualquer etapa ou modalidade de ensino, na perspectiva de se efetivar a educação inclusiva.

3. Analisando a formação inicial no Rio Grande do Norte

No Rio Grande do Norte, Estado situado na região Nordeste do Brasil, nos últimos anos vem sendo cada vez mais incentivada a inclusão escolar de educandos com necessidades educacionais especiais em classes regulares, embora ainda existam instituições especializadas que atendem a educandos deficientes mentais, visuais, físicos ou com múltiplos déficits.

Frente à necessidade cada vez maior de capacitação de profissionais para a educação inclusiva que ora se apresenta no sistema escolar, foi iniciado em 2001, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, um projeto de pesquisa voltado para analisar como vem se processando a formação inicial dos docentes que, no exercício futuro da sua profissão, poderão ser encarregados – a qualquer momento – de ensinar a um aluno com necessidades educacionais especiais numa classe regular.

Estamos procurando conhecer, entre outros aspectos: como as Universidades e Faculdades existentes no Rio Grande do Norte se estruturaram no sentido de atender às recomendações contidas na Portaria 1.793/94? Quais os cursos de licenciatura existentes que absorveram as recomendações da citada Portaria e incluíram, em suas grades curriculares, disciplinas que abordam aspectos relativos às pessoas com necessidades educacionais especiais e à sua educação? Como essas disciplinas estão sendo ministradas? Que conteúdos são contemplados nas mesmas? Qual a sua repercussão na formação dos futuros educadores? Qual a percepção que têm sobre as pessoas com necessidades especiais? Nesse grupo, qual a compreensão que têm da situação das pessoas com deficiência? A disciplina permitiu uma visão básica sobre a questão do atendimento à diversidade em classe? Ou seja, os alunos em formação sentem-se mais preparados para enfrentar o desafio de ensinar numa classe inclusiva? Quais as dificuldades que ocorreram na operacionalização da disciplina? Em que aspectos ela precisa ser melhorada? Se não ocorreu a implantação da disciplina proposta, quais os motivos que levaram a isso?

A problemática em questão e a especificidade de nosso objeto de estudo nos levam a adotar alguns procedimentos de investigação:

- a) análise documental - estamos buscando conhecer e analisar os programas dos cursos de licenciatura existentes no Estado, em diversas instituições de ensino superior;

- b) pesquisa de campo – vem sendo desenvolvida na cidade de Natal e em alguns municípios do interior do Estado, junto a coordenadores, docente e discentes dos cursos de licenciaturas existentes em instituições de ensino superiores. Para tanto, utilizamos a técnica do questionário, tendo por objetivo o conhecimento de suas opiniões a respeito da formação inicial dos licenciandos, com vistas ao atendimento escolar inclusivo de pessoas com necessidades especiais.

4. Resultados Obtidos

Até o presente momento, concluímos a coleta e tabulação dos dados obtidos juntos aos coordenadores e aos alunos dos cursos de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), situados no Campus Central e em municípios de Parnamirim e Natal, através do Programa PROBÁSICA¹, bem como nas demais licenciaturas da UFRN. Para fins deste trabalho, situaremos – de forma sintética – algumas informações obtidas nesses cursos investigados.

4.1. Curso Pedagogia – Campus Central - UFRN

O curso foi reconhecido pelo Decreto de n 80.352, de 16 de setembro de 1977, tendo se estruturado, posteriormente, no sentido de atender às recomendações contidas na Portaria 1793/94, que prevê a inclusão nos cursos de licenciatura de uma disciplina e de conteúdos, versando sobre a educação de pessoas com necessidades educacionais especiais, através da Resolução de n 235/94, homologada pelo CONSEPE/UFRN, em 27 de dezembro do mesmo ano.

De acordo com a coordenadora, este curso, atualmente, não enfrenta problemas quanto à área de educação de pessoas com necessidades educacionais especiais. Pudemos verificar que oferece uma disciplina obrigatória, denominada “Introdução a Educação Especial” (EDU 857), com carga horária de 60 horas/aulas. Dispõe, ainda, de um Núcleo Temático de Educação Especial, compreendendo quatro disciplinas eletivas: Fundamentos da Educação Especial - I (Mental) – EDU 658, com 90 horas/aula; Metodologia do Ensino em Educação Especial – II (Visual) – EDU 660 e Metodologia do Ensino em Educação Especial – III (Auditivo) – EDU 661, com carga horária de 60 horas/aula cada. Para este Núcleo, convergem pessoas que buscam um aprofundamento maior nesse campo educacional. A maioria dos alunos frequenta apenas a disciplina obrigatória.

A coordenadora do curso de Pedagogia acredita que os alunos, em geral, não estão totalmente preparados para trabalhar com alunos portadores de deficiência no ensino regular, pois observa que o aprofundamento nessa área está mais restrito a quem participa do Núcleo Temático e da Base de Pesquisa sobre Educação de Pessoas com Necessidades Especiais. Sugere, ainda, que os professores de outras disciplinas, transmitam, também, informações pertinentes às necessidades especiais dos alunos, assim como que sejam promovidos eventos específicos, ou mesmo incluídos nos eventos realizados pelo curso de Pedagogia maiores discussões sobre a questão da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais especiais.

No tocante aos alunos, observamos que alguns desses, além de participarem da disciplina obrigatória, apresentaram interesse em matricular-se em matérias do Núcleo Temático e de participar de outras atividades da área. A maioria (72%) acredita que a metodologia e os

¹ PROBÁSICA - Programa desenvolvido pela UFRN, objetivando a preparação de professores para o ensino fundamental, em nível superior, em convênio com alguns municípios do Estado.

conteúdos ministrados nas disciplinas ofertadas podem ser avaliados como apresentando um nível muito bom e bom, enquanto que 28% consideram as disciplinas, sob tais aspectos, são apenas regulares.

Salientaram, ainda, que tais disciplinas proporcionaram um conhecimento vasto a respeito das diferenças humanas e da educação especial, envolvendo, neste contexto, as diversas deficiências e questões a elas relacionadas, tais como: trabalho, sexualidade, inclusão social e educacional. Destacam, como bastante positiva, a oportunidade – durante as mesmas - de realizar entrevistas com pessoas que apresentam necessidades especiais, com profissionais atuantes na área, assim como visitas a instituições especializadas e a escolas regulares que recebem alunos com necessidades educacionais especiais diversas. Acreditam, porém, que as informações obtidas em todas as atividades realizadas - embora muito válidas - não são suficientes para subsidiar completamente a prática pedagógica com esses educandos na classe regular.

Observamos, também, que 42,5% dos alunos investigados acreditam que não estão preparados para atuar com pessoas que apresentam necessidades educacionais especiais, em classes regulares, pois ainda não se sentem capazes para desenvolver essa função devido à falta de experiência e à distância ainda existente entre o conhecimento adquirido e a prática em classe.

No entanto, 55% se sentem em parte preparados, pois acreditam que ainda necessitam de conhecimentos mais aprofundados e sistematizados, bem como de maior experiência nesse campo educacional. Apenas 2,5% acreditam que estão preparados para atuar com esses alunos, pois afirmam que são os próprios educandos que vão ensinar-lhes, realmente, como trabalhar, e não apenas as aulas, os seminários, entre outras atividades das quais participam.

A maioria dos alunos entrevistados percebe os deficientes de várias formas. Alguns ainda os vêem com atributos negativos: 45% dizem que não são pessoas normais, pois expressam dificuldades, são inquietas, necessitando de educação diferenciada. No entanto, observamos que predomina uma visão positiva sobre os deficientes, pois 55% os vêem como: pessoas comuns; iguais às demais; direitos e deveres; pessoas com potencialidades; pessoas com direito à educação; alunos que conseguem aprender, mas precisam de se desenvolver, independentemente de suas limitações.

Em sua maioria (75%) acreditam que os alunos portadores de deficiência devem estudar no sistema regular de ensino, junto aos alunos considerados normais, para que possam melhor interagir e aprender, pois essa convivência favorecerá o seu desenvolvimento cognitivo e social. No entanto, esses devem ser respeitados no tocante ao seu ritmo e às suas condições de aprendizagem, assim como a escola deve ter um compromisso com os professores na busca de estratégias bem sucedidas e de instrumentos válidos para todos os alunos.

4.2. Cursos de Pedagogia do PROBÁSICA e demais Licenciaturas

No que se refere aos cursos de Pedagogia, desenvolvidos pela UFRN, através PROBÁSICA, nos diferentes municípios do Rio Grande do Norte, pudemos verificar, a partir dos questionários aplicados com 10 coordenadores, que 70% desses cursos não atendiam à recomendação da Portaria 1793/94, pois alguns afirmam enfrentar dificuldades, em decorrência da falta de profissionais na área para ministrar essa disciplina. No entanto, sugerem que é necessário torná-la obrigatória, para um maior esclarecimento dos professores, bem como da comunidade escolar em geral.

Quanto ao questionário aplicado aos coordenadores dos demais cursos de licenciatura da UFRN, diante das suas respostas, verificamos que a grande maioria dos cursos não ministra aos seus alunos nem disciplina, nem conteúdos a respeito das pessoas que apresentam deficiências e

sua educação, embora os seus egressos possam se deparar, no cotidiano escolar, com tais educandos nas classes regulares da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e, até, superior, como ocorreu recentemente com o ingresso de alunos com deficiência (visual e física), em alguns cursos da UFRN e em outras instituições de Ensino Superior do Estado, deixando alguns docentes sem saber como lidar pedagogicamente com alguns deles, principalmente com aqueles que são cegos.

Apenas o curso de Educação Física, apresenta uma disciplina obrigatória (Educação Física Adaptada-DEF406, com 60 horas de aula), e uma disciplina eletiva (Educação Física para Portadores de Deficiência –DEF605, com 60 horas aula). O curso de Educação Artística, que está em reforma curricular, prevê a inserção, em breve, da disciplina “Música na Educação Especial”, mas, em algumas outras disciplinas os alunos têm a oportunidade de discutir questões referentes às pessoas portadoras de deficiência, de realizar visitas de observação e de fazer estágio acadêmico em locais que podem, eventualmente, ter alunos com necessidades educacionais especiais incluídos.

No que diz respeito aos questionários dos alunos dos demais cursos de licenciatura, podemos situar que a formação inicial desses alunos, nessa área, não difere muito da situação da maioria das licenciaturas na UFRN. Observamos, nas respostas, que a maioria dos alunos investigados até agora (87%) não recebeu qualquer informação a respeito de como trabalhar pedagogicamente com as pessoas que apresentam deficiência.

Considerações finais

Até o presente momento, pudemos observar que, além da coleta de informações, a atual pesquisa está levando os sujeitos – coordenadores e alunos – a refletirem sobre diversas questões inerentes aos cursos de formação onde atuam ou estudam.

Embora já tenhamos constatado que a maioria dos cursos de licenciatura desenvolvido na UFRN não tem uma disciplina e/ou qualquer conteúdo que oriente os graduandos a como trabalhar com as pessoas que apresentam algum tipo de deficiência, percebemos que muitos dos alunos pesquisados têm a preocupação de como ensinar, futuramente, a essas pessoas, enquanto que outros já as estão recebendo em suas classes, sem, no entanto, saberem como atuar pedagógica e socialmente com as mesmas.

Observamos, também, que a maioria dos coordenadores não conhecia, sequer, a Portaria que recomenda a inclusão de disciplinas e conteúdos voltados para a educação de pessoas que apresentam necessidades educacionais especiais nos cursos de licenciatura. Alguns desses coordenadores, depois que tomaram posse dessa portaria, deixaram claro que durante o ano de 2002, quando pensam em reformular o programa do curso, vão refletir sobre a necessidade de incluir algum conteúdo, ou, até mesmo, uma disciplina naquela licenciatura, versando sobre o tema. Outros situam que *esse assunto não diz respeito a sua área, mas à área de educação, pois é o curso de Pedagogia que deve se responsabilizar por isso.*

Evidenciaram, embora não de maneira direta, que acreditam que esses alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, jamais chegarão à universidade, pois os vêem como *eternas crianças*. No entanto, no último vestibular da UFRN, algumas pessoas portadoras de deficiência visual (cegas e portadores de visão sub-normal), foram aprovadas e, em outros cursos, já estão matriculados pessoas com outros tipos de deficiência. Esquecem, igualmente, que os egressos de seus cursos vão se deparar com tais alunos, nos diversos níveis de ensino, e que, certamente, evidenciarão barreiras e atitudes preconceituosas, decorrentes da falta de conhecimento a respeito dessas pessoas e sobre como atuar frente às mesmas.

As instituições de ensino superior em nosso país, portanto, respeitando os preceitos legais, precisam assumir, mais efetivamente, o seu papel de formadoras de profissionais de ensino para atuar pedagógica e socialmente frente às diferenças do alunado, sejam elas quais forem, nos diversos níveis de ensino.

Referências

AMARAL, Lígia Assumpção. **Pensar a diferença / deficiência**. Brasília: CORDE, 1994.

BRASIL. Ministério da Ação Social. Coordenadoria Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

_____. **Programa de Ação Mundial para Pessoa com Deficiência**. Brasília: CORDE, 1997.

_____. <http://www.mec.gov.br/seesp/matricula.shtm>> acessado em 10/10/2004

CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **A integração de pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema**. São Paulo: Memnon, 1997.

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos. Por uma escola aberta à diversidade. In **Revista Temas sobre Desenvolvimento**. São Paulo: Memnon, 2001.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Trabalho docente e formação de professores de Educação Especial**. São Paulo: EPU, 1993.

NÓVOA, Antônio (Org). **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1995.

PALHARES, Marina Silveira, Marins, Simone Cristina (Org). **Escola Inclusiva**. São Carlos: EdUFSCar, 2002.

SANCHES, Isabel Rodrigues. **Professores de Educação Especial: da formação às práticas educativas**. Porto: Porto Editora, 1995.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

STAINBACK, Susan, STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed, 1999.